



GABINETE DO VEREADOR FELIPE ALECRIM

EMENDA ADITIVA 001/2021 AO PLE Nº 042/2021

Adiciona o inciso XVI ao Art. 11 do PLE 042/2021 que define a Política Municipal de Mobilidade Urbana, institui o Plano de Mobilidade Urbana do Recife.

EMENDA ADITIVA Nº 95 AO PLE Nº 42/2021

Art. 1º Fica acrescido o inciso XVI ao Art. 11 que passa a vigorar com a seguinte redação:

.Art. 11 (omissis)

(...)

XVI - promover incentivo com publicidade sobre a priorização de transportes não motorizados sobre os motorizados e dos serviços de transporte público coletivo sobre o transporte individual.

Art. 2º Esta emenda entra em vigor na data da sua aprovação.

**FELIPE ALECRIM**  
Vereador do Recife



**GABINETE DO VEREADOR FELIPE ALECRIM**

**JUSTIFICATIVA**

Esta emenda aditiva busca incluir no projeto de Política Municipal de Mobilidade Urbana, o incentivo municipal na promoção de publicidade para educar à população no sentido de desenvolver consciência coletiva sobre a priorização de transportes não motorizados sobre os motorizados e dos serviços de transporte público coletivo sobre o transporte individual.

É fato que na Política Municipal de Mobilidade Urbana há o objetivo implícito de que o município desenvolva planos de mobilidade urbana que integrem diferentes meios e serviços de transporte urbano reduzindo o impacto ambiental, social e econômico dos deslocamentos de pessoas e cargas nas grandes cidades. Há ainda o incentivo ao desenvolvimento científico-tecnológico de energias renováveis.

Para tanto é necessário que a Administração Municipal desenvolva propaganda educativa para incentivar mudanças no comportamento da população acerca da priorização de transportes não motorizados sobre os motorizados e dos serviços de transporte público coletivo sobre o transporte individual.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos ilustres Pares para a aprovação desta emenda.

**FELIPE ALECRIM**  
Vereador do Recife

